

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 017/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Presidente Jakeline Roberta Pessoa da Silva, o pagamento de 01 (uma diária) no valor unitário de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), conforme LEI N º 312/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018, regulamentada pelo DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022, para custear despesas com alimentação e deslocamento durante permanência na cidade do Natal/RN, no dia 17 de abril de 2023, com a finalidade de resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN na FECAM, na capital do estado.

Art. 2º. Determinar que a Tesouraria, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o empenho e o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se,  
Registre - se e  
Cumpra - se.

Venha-Ver/RN, 17 de abril de 2023

Jakeline Roberta Pessoa da Silva  
Vereadora Presidente Biênio 2023/2024

**Publicado por:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva  
**Código Identificador:** 64144273

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/04/2023.  
EDIÇÃO 1632. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>